

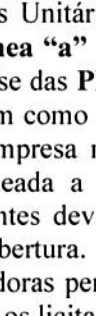
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” e “C” , REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 016/2018 - DESO que tem como objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTO EM CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DE SERGIPE, OPERADOS PELA DESO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2018 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2018 e nº 068/2018, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente; pela Engenheira Civil *Patricia Costa Santana*; e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Júnior*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Júnior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” e “C”**. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor EWERTON NASCIMENTO SILVA, portador do RG Nº 1142600289 SSP/BA, representando a empresa **MASTER TOP EMPREENDIMENTOS EIRELI**; e do Senhor ANTÔNIO WALLACE DE OLIVEIRA RAUPP, portador do RG Nº 436715 SSP/CE, representando a empresa **VR CONSTRUÇÕES LTDA**. Informamos que as empresas **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, **R CLAUS COMERCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA- ME** e **SELETA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentaram suas credenciais e apenas entregaram os envelopes para participação do certame. Registramos que as licitantes **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, **MASTER TOP EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **R CLAUS COMERCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA- ME** e **VR CONSTRUÇÕES LTDA** apresentaram o **ENVELOPE C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP)**. Conferida as credenciais das licitantes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE “C”** das empresas **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, **MASTER TOP EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **R CLAUS COMERCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA- ME** e **VR CONSTRUÇÕES LTDA**, cujos documentos foram vistos, rubricados e analisados pela Comissão. Após análise o Senhor Presidente informou que as licitantes **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, **MASTER TOP EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **R CLAUS COMERCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA- ME** e **VR CONSTRUÇÕES LTDA** participarão desta licitação auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006, por ter atendido às exigências do Item 7.3 do Edital. Em seguida, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE “A” (PROPOSTA COMERCIAL)** das licitantes. A licitante **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** apresentou proposta com valor global de R\$ 2.234.787,81 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos); a licitante **MASTERTOP EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou proposta com valor global de R\$ 2.051.450,02 (dois milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos); a licitante **R CLAUS COMERCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA- ME** apresentou proposta com valor global de R\$ 2.239.483,82 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos); a licitante **SELETA SERVICOS & CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de R\$ 2.303.261,23 (dois milhões, trezentos e três mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos); a licitante **VR CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de R\$ 1.941.857,70 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

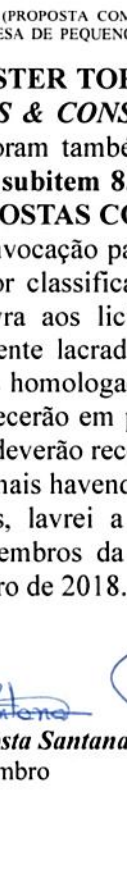
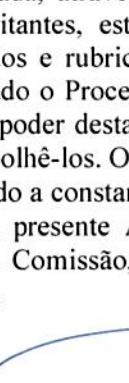
CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 016/2018 – DESO

Informamos que as folhas 10 a 88 da empresa **MASTER TOP EMPREENDIMENTOS EIRELI** e as folhas 08 a 42 da empresa **SELETA SERVICOS & CONSTRUÇOES LTDA** foram devolvidas, uma vez que a Composição de Preços Unitárias foram também apresentadas em Meio Magnético, conforme exigência do item 8.3.1, alínea "a" e do subitem 8.3.4. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS**, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como a convocação para sessão de negociação e de abertura dos Documentos de Habilitação da empresa melhor classificada, através de publicação no site da DESO (www.deso-se.com.br). Franqueada a palavra aos licitantes, estes nada manifestaram. Os **ENVELOPES "B"** das demais licitantes devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua eventual abertura. Após homologado o Processo, os **ENVELOPES "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, eu, , na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, membros da Comissão, pelos demais presentes e publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 25 de outubro de 2018.

COMISSÃO:


Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente
Patrícia Costa Santana
Membro
Roberto Santos Barros Júnior
Membro

LICITANTES:


EWERTON NASCIMENTO SILVA
MASTERTOP EMPREENDIMENTOS EIRELI
ANTÔNIO WALLACE DE OLIVEIRA RAUPP
VR CONSTRUÇÕES LTDA